





EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Piraí

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 00126 de 2020.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO: Portaria nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Moacir Barbosa n°.73 – Centro – Piraí/RJ, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data do dia 27/07/2020 às 09 horas realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520 de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – OBJETO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- **1.1** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família, conforme especificações no Anexo I e instruções constantes do presente edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários constantes do quadro a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/07/2020 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/07/2020 – Horas 09:00:00

INÍCIO DA SESSÃO DE ETAPA DE LANCES: 27/07/2020 – Horas 09:10:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.3 - Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 — Centro — Piraí/RJ, ou por meio do endereço eletrônico http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes.

CLÁUSULA 2 -DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

2.1 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço compras.saudepirai@yahoo.com.br.

2.2 – <u>DA IMPUGNAÇÃO</u>

- **2.2.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **2.2.2** A impugnação deverá estar datada, rubricada em todas as páginas e assinada pelo seu representante legal, e deve ser protocolado junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Moacir Barbosa, nº. 73 Centro Piraí/RJ, ou por arquivo PDF, por meio eletrônico via internet, no endereço compras.saudepirai@yahoo.com.br.



Tel / Fax: (24) 2411-9307 E-mail: compras.saudepirai@yahoo.com.br





SMS - PIRAI - RJ PROC. Nº. 00126/2020 RUBRICA_



- **2.2.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação.
- 2.2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.2.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

CLÁUSULA 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste pregão, sociedades comerciais cuja finalidade social compreenda o objeto desta licitação e que venham a atender todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.
- 3.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
 - c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - d) Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
 - e) Servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CLÁUSULA 4 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

- 4.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 4.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 4.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

CLÁUSULA 5 – DA PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

- 5.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 5.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 5.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.3 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.



Tel / Fax: (24) 2411-9307

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000







- **5.4** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- **5.5** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

CLÁUSULA 6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

- **6.1** O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **6.2** As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- **6.2.1** Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- **6.2.1.1** Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes neste Edital.
- **6.2.1.2** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO** e **TOTAL INICIAL** (**com duas casas decimais**), e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- **6.3** Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de **NÚMERO DO ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO e MARCA.** A não inserção de arquivos ou as informações de cada produto nos campos próprios implicará na desclassificação do item correspondente na proposta da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I**.
- **6.3.1** Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**.
- **6.3.2** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- **6.4** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.
- 6.5 Estima-se o valor deste pregão para registro de preço em R\$ 9.172.145,90 (nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
- **6.6** A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a proposta de preços escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado neste Edital;
- **6.7** Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos deverão estar computados no valor do produto;

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

b) O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

Aprovado Estados Aprovados Aprovados Aprovados Estados Aprovados Estados Aprovados Apr

Tel / Fax: (24) 2411-9307







- c) Especificação completa e marca do produto, que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo I, deste Edital;
- **d**) Declaração de que o(s) material (is) fornecido(s) deverá (ão) ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
- e) Declaração que o(s) medicamento(s) será (ão) fornecido(s) de acordo com as necessidades e nas quantidades que a Secretaria de Saúde vier a solicitar e no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho, enviada pela Secretaria de Saúde, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ, no horário de 08:00 às 17:00 hs.
- f) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

CLÁUSULA 7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

- **7.1** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- **7.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- **7.2.1** Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- **7.2.2** Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- **7.3** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- **7.3.1** Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- **7.4 ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação <u>automática.</u> O sistema informará "**Dou-lhe uma**" quando faltar 02 (dois) minutos para o término da etapa de lances. "**Dou-lhe duas**" quando faltar 01 (um) minuto e "*Fechado*" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02 (dois) minutos a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- **7.4.1** O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- **7.4.2** Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
- **7.5** Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 10 deste Edital.
- **7.6** O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







CLÁUSULA 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1** O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por item**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- **8.2** Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.
- **8.3** Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/02 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas na Cláusula 9 deste Edital.
- **8.3.1** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos na Cláusula 9 e 10, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.
- **8.3.2** A inobservância aos prazos elencados nas Cláusulas 9 e 10, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- **8.4** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- **8.5** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.
- **8.6** Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.
- **8.7** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.
- **8.8** Será verificada a conformidade dos valores apresentados nas propostas, com os valores regulamentos pela **tabela CMED vigente na data do certame**, observando o ICMS 20%, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo. Sendo considerado o **Preço Máximo de Venda a Governo PMVG**, para os medicamentos motivados por ordem judicial, e o **Preço Fábrica PF**, para os demais casos.
- **8.9** Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 01 (uma) hora, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

CLÁUSULA 9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 — Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.



Tel / Fax: (24) 2411-9307





SMS - PIRAI - RJ PROC. Nº. 00126/2020 RUBRICA_



- 9.2 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 9.3 Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta readequada de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis, para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ

Setor de Licitações

Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ. CEP: 27.175-000 Ref.: Pregão Eletrônico nº. 011/2020 - Medicamentos

- 9.3.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.3.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 9.4 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- 9.5 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

9.5.1 – Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;
- b) Registro Comercial, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

9.5.2 – Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débito de ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação estadual assim dispuser) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Divida Ativa quando a legislação municipal assim dispuser), do domicílio ou sede do licitante, ou outras equivalentes, tais como certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certidão de Regularidade de Situação emitida pela CEF), e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo TST), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 9.5.2.1 A documentação de regularidade fiscal deverá comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Divida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado de legislação especifica ou informação oficial do órgão fazendário.

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







- **9.5.2.2** Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal deverão estar com prazo de validade na data desta licitação.
- **9.5.2.3** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a vencedora deste pregão, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006 e legislação suplementar.
- **9.5.2.4** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos os documentos elencados no subitem 9.6.2 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.
- **9.5.2.5** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte adjudicatória deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria de Saúde, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **9.5.2.6** A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Secretaria de Saúde convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.

9.5.3 – Qualificação Econômica Financeira

a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, ou, se for o caso, certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo (s) cartório (s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica;

Para os licitantes com sede no Município de Piraí a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca.

b) Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação deverá (ão) apresentar, declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o (s) distribuidor (es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

9.5.4 - Qualificação Técnica

- **9.5.4.1** Autorização de Funcionamento da empresa licitante junto ao órgão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para exercício da atividade
- **9.5.4.2** Licença de Funcionamento emitida pelo órgão Estadual/Municipal da Vigilância Sanitária relativa à sede da empresa licitante. No caso de vencida, será aceito protocolo de solicitação de renovação datado anteriormente ao respectivo vencimento.
- **9.5.4.3** Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional/Federal de Farmácia comprovando a inscrição da empresa licitante no conselho, bem como a discriminação do responsável técnico.
- **9.5.4.4** Comprovação da regularidade do medicamento no Ministério da Saúde. A comprovação poderá ser feita através de cópia autenticada ou ainda pela consulta no site da ANVISA, desde que o documento contenha os dados necessários à identificação do produto, **mencionando, para dar maior agilidade ao processo, o n° do item a que se refere tal registro.**
- **9.5.5** Declaração (papel timbrado da empresa) que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso nº XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III do edital;



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







9.5.6 - Declaração (papel timbrado da empresa) de Inexistência de Vínculo Familiar, conforme anexo IV do edital;

CLÁUSULA 10 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

- **10.1 -** O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123/06 e a Lei 11.488/07, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- **10.1.1** Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- **10.1.1.1** O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- **10.1.2** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os § 1° e 2° do art. 44 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
- **10.1.2.1** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- **10.1.2.2** Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação na forma deste edital.
- **10.1.3** Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- **10.1.3.1** Caso o licitante convocado não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 10.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- **10.1.3.2** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.
- **10.1.3.3** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- **10.1.3.4** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- **10.1.3.5** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 10.1.2.2.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







- **10.1.3.6** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".
- **10.1.3.7** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece o edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.
- **10.1.3.8** O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

CLÁUSULA 11 – DOS RECURSOS

- 11.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema da BBMNET.
- 11.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, deverá ser encaminhado ao Protocolo da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ, aos cuidados do Pregoeiro, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3 A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- **11.4** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.
- 11.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.6** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 11.7 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
- **11.8** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

CLÁUSULA 12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **12.1** Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 12.2 Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 12.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

CLÁUSULA 13 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor (es) classificado(s) a serem registrados, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







- 13.2 A empresa VENCEDORA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Setor de Compras/Licitação, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, para assinatura, reconhecimento de firma em cartório seguido de envio à Secretaria de Saúde de Piraí, via SEDEX.
- 13.2.1 A Ata de Registro de Precos deverá ser assinada pelo Representante legal da(s) licitante(s).
- 13.2.2 A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.
- **13.3** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Piraí pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **13.4** Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 13.5 Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultada a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA 14 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA 15 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- **15.1** Os materiais serão entregues de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Precos, e de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- **15.2** Qualquer requerimento feito pela CONTRATATA deverá estar datado, rubricada em todas as páginas e assinada pela autoridade competente, e deve ser protocolado junto ao protocolo da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ, onde o mesmo deverá dar ciência do recebimento com data, ou enviado via SEDEX.
- 15.3 O prazo para entrega dos medicamentos é de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **15.4** A entrega dos materiais constantes na nota de empenho poderá ser entregue de forma parcelada, sendo o seu **pagamento efetuado somente ao final da entrega total da nota de empenho**.
- 15.5 O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria de Saúde em dias úteis, no horário de 08 às 17 h.
- **15.6 -** O(s) medicamento(s) fornecido(s) deverá(ão) ter prazo mínimo de 12 (doze) meses de validade a partir da data de entrega.
- **15.7** O(s) medicamento(is) objeto desta licitação será (ao) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito (s) definitivamente após sumária inspeção, podendo ser rejeitado(s) caso desatenda(m) as especificações exigidas.
- **15.8** A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) medicamento(is) que vier (em) a ser recusado(s).
- **15.9** A licitante deverá atender os dispositivos da Lei n°. 8.078/90 do Código Defesa do consumidor.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







- **15.10 A Secretaria de Saúde** poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos medicamentos ofertados.
- **15.11** Sempre que necessário a **Secretaria de Saúde** poderá solicitar as especificações técnicas do medicamento estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do medicamento cotado.
- **15.12** A licitante que vier a vencer esta licitação será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos materiais a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.13 A licitante que vier à vencer esta licitação deverá arcar com ou custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do medicamento quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo medicamento considerado impróprio ao uso será encaminhando à Vigilância Sanitária para inutilização nos termos legais.
- **15.14** O recebimento do(s) medicamento(s) não configura(m) aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n°. 8.666/93 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal correspondente(s).

CLÁUSULA 16 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **16.1** O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do(s) medicamento(s), e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT emitida pelo TST).
- **16.2** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente a entrega total dos medicamentos constante na nota de empenho.
- **16.3** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Piraí.
- **16.4** Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- **16.5** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA 17 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- **17.1** O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1°, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.
- **17.2 -** A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4° do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11° do Decreto nº. 2552/06.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







CLÁUSULA 18 – REVISÃO DOS PREÇOS

- **18.1** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- **18.2** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.
- **18.3** Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- **18.4** Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- **18.5** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- **18.6** Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA 19 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **19.1** A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **19.2** A execução do contrato estará sujeito à fiscalização da Secretaria, através de servidor designado, aplicando-se no que couberem as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

CLÁUSULA 20 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – Caberá a Secretaria de Saúde a pratica dos atos de controle e administração do SRP e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2.552/06 e Decreto Municipal nº. 2.648/07.

CLÁUSULA 21 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **21.1** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº Municipal nº 2.552, Decreto Municipal nº 2.648 de 2007 de 2006 e na Lei Federal nº 8.666 de1993.
- **21.2** Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA 22 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:



Tel / Fax: (24) 2411-9307







- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b**) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d**) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 22.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.
- **22.3** O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA 23 - DAS PENALIDADES

- **23.1** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- **b**) Multa moratória de 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 2 (dois) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 23.2 Pelo não cumprimento na entrega do medicamento, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela não atendida, a ser descontada do pagamento.
- **23.3** Pela inexecução total ou parcial na entrega do medicamento, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da(s) entrega(s) e, demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **24.1** Integram este edital, os seguintes anexos:
 - I Descrição do objeto
 - II Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento ás Condições do Edital
 - III Modelo de Declaração, artigo 7°, inciso XXXIII, C.F.
 - IV Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
 - V Modelo de Proposta Comercial.

APROVADO RE

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

VII – Minuta do Contrato

VIII – Recibo de Retirada de edital.

- **24.2** A Secretaria Municipal de Saúde poderá revogar a Licitação e, consequentemente, anulá-la nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93.
- **24.2** Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas, na Rua Moacir Barbosa, nº. 73 Piraí RJ e através do telefone (024) 2411-9307 ou 2411-9300.
- **24.3** A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.
- **24.4** Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste Pregão fica eleito o Foro da Comarca de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Piraí, 10 de julho de 2020.
Mariana Cristina de Souza
Setor de Compras e Licitações



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







ANEXO I

LOTE I – ORDEM JUDICIAL (PMVG)

				Valores 1	Estimados
Item	Unid.	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
		_	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1MG/2,5ML		
1	FR	60	Frasco com rótulo contendo identificação, data de fabricação,	84,98	5.098,80
			validade, nº lote e reg no Min da Saúde.		
			ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		
2	COM	5.000	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA -	0,37	1.850,00
			Comprimido embalado em envelope/blister contendo	•	ŕ
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
			ACIDO GAMA-AMINOBUTIRICO 50MG, MONOCLORIDRATO DE L-LISINA 50MG,		
			,		
3	COM	1.000	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1)	1,10	1.100,00
3	COM	1.000	2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	1,10	1.100,00
			(VITAMINA B6) 4MG, PANTOTENATO DE		
			CALCIO 4MG - Comprimido embalado em envelope/blister		
			com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. ACIDO TIÓCTICO 600MG - Comprimido embalado em		
4	COM	1.000	envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação,	3,16	3.160,00
7	COM	1.000	validade, nº lote e reg no Min da Saúde.	3,10	3.100,00
			ALOGLIPTINA 12,5 + METFORMINA 1000MG -		
5	COM	2.000	Comprimido embalado em envelope ou blister contendo	3,03	6.060,00
3	COM	2.000	identificação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde.	3,03	0.000,00
			ALOGLIPTINA (BENZOATO) 25MG – Comprimido		
6	COM	1.000	embalado em envelope ou bliser contendo identificação, data de	3,32	3.320,00
Ü	001.1	1.000	fabricação, validade, nº lote e reg no Min saúde.	5,52	2.220,00
			CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG -		
7	COM	3.000	Comprimido embalado em envelope/blister contendo	0,70	2.100,00
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	·	
			SULFATO DE ATROPINA 1% 5ML – SOLUÇÃO		
8	FR	100	OFTALMOLÓGICA - Frasco contendo identificação, data	16,00	1.600,00
			de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min Saúde.		
			BOSENTANA 125MG - Comprimido embalado em		
9	COM	900	envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação,	39,01	35.109,00
			validade, nº lote e reg no Min da Saúde.		221237,00
			TROMETAMOL CETOROLACO 10MG -		
10	COM	600	Comprimido embalado em envelope ou blister contendo	3,37	2.022,00
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg. Min. Saúde.		
			CLOBAZAM 10MG - Comprimido embalado em envelope		
11	COM	12.000	ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	0,49	5.880,00
			nº lote e reg. no Min da Saúde.		
10	GO) (4.000	CLOBAZAM 20MG - Comprimido embalado em envelope	0.02	2 (00 00
12	COM	4.000	ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	0,92	3.680,00
			nº lote e reg. no Min da Saúde.		
12	COM	2 000	DAPAGLIFLOZINA 10MG - Comprimido embalado em	1 10	12.540.00
13	COM	3.000	envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação,	4,18	12.540,00
			validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO 5ML – Frasco		
14	FR	100	contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e	8,06	806,00
14	111	100	reg no Min da Saúde.	0,00	500,00
			DIENOGESTE 2MG - Comprimido embalado em envelope		
15	COM	1.120	ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e	1,20	1.344,00
13	20111	1.120	reg no Min da Saúde.	1,20	1.5 17,00
			FENOFIBRATO RETARD 250MG - Cápsula embalada		
16	CAP	1.200	em envelope ou blister contendo identificação, data de	1,57	1.884,00
10	C/ 11	1.200	fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,57	1.004,00
	<u> </u>	<u> </u>	inoricação, variando, ir rote e reg no ivini bande.		I

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







IRA					The same of the sa
17	COM	2.000	ACETATO DE FLUDROCORTISONA 0,1MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo	1,41	2.820,00
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5MG		
18	COM	1.000	+ ACETATO DE HIDROXICOBALAMINA 1,0MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,42	1.420,00
19	FR	1.200	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG C/ 60 DOSES + INALADOR - Frasco com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde.	26,42	31.704,00
20	FA	500	INSULINA ASPARTE 10ML - Frasco Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	85,89	42.945,00
21	SER	300	INSULINA ASPARTE FLEXPEN 3ML REFIL – Seringa contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	28,53	8.559,00
22	TBL	110.000	KETOSTERIL (AMINOACIDOS CONJUGADOS) – Tablete embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,21	463.100,00
23	BG	60	LOÇÃO HIDRATANTE OIL FREE - Bisnaga contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	14,20	852,00
24	СОМ	1.000	LUTEINA 5MG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA E 10MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B12) 1,3MG + BETACAROTENO 4,8MG + ZEAXANTINA 1,0MG + ZINCO 7MG + COBRE 900MCG - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,50	2.500,00
25	СОМ	1.000	MAGNÉSIO 99MG/ VITAMINA C 45MG/ NIACINA 15MG/ VITAMINA E 10MG/ ZINCO 7MG/ ÁCIDO PANTOTÊNICO 5MG/ MANGANÊS 2,3MG/ RIBOFLAVINA 1,3MG/ VITAMINA B6 1,3MG/ TIAMINA 1,2MG/ COBRE 900MCG/ SELÊNIO 34MCG/ VITAMINA B12 2,4MCG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,86	2.860,00
26	COM	2.400	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,22	528,00
27	COM	12.000	MICOFENOLATO MOFETILA 500MG – Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	6,25	75.000,00
28	СОМ	1.000	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MCG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e registro no Min da saúde.	2,06	2.060,00
29	COM	1.000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG – Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,85	850,00
30	FR	300	PERICIAZINA GOTAS 4% 20ML - Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	7,19	2.157,00
31	COM	1.500	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,51	2.265,00
32	СОМ	1.500	PRAMIPEXOL 0,125MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,19	285,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







COM	IRB					-
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG	33	COM	1.000	Comprimido embalado em envelope ou blister contendo	0,12	120,00
34						
Social Com Soc	34	AMP	80	ENDOVENOSO 2ML - Ampola contendo identificação,	8,31	664,80
COM						
SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo dentificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 136,00	35	COM	3.000		2,74	8.220,00
COM						
SINAFOATO DE SALMETEROL 25MG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MG COM 60 DOSES - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 81,46	36	COM	1.000		4,15	4.150,00
FR						
1.00,00						
10	37	ED	30	PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MG COM	136.00	4.080.00
FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG COM 120	31	TIX	30	60 DOSES - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação,	130,00	4.000,00
FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG COM 120				data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
Section Color Co						
	38	FR	60		81,46	4.887,60
COM						,
COM						
dentificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	39	COM	300		6.15	1.845.00
40 BG 20 1MG/G + 10MG/G 45G - Bisnaga contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde. 44,92 898,40 47,96 2,398,00 47,96 2,				identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
1						
data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde. CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA K2 32,5MCG + VITAMINA D3 5MCG + MACNÉSIO 32,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. TAFLUPROST 15MCG COM 30 FLACONETES Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg mo Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg mo Min Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e	40	BG	20		44.92	898,40
CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA K2 32,5MCG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA D3 5MCG + MAGNÉSIO 32,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. TAFLUPROST 15MCG COM 30 FLACONETES Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c' rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - 4,11 4.110,00	.0	В	_0		,> _	0,0,0
41 COM 600 VITAMINA K2 32,5MCG + VITAMINA D3 5MCG + MAGNÉSIO 32,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 42 CX 20 Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 43 FR 50 CIORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c' rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 44 COM 1.000 NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 5 COM 1.000 SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg min Saúde. 6 COM 3.000 CLORIDRATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PRIDOXINA IMG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 6 COM 3.000 CLORIDRATO DE PRIDOXINA IMG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 6 COM TRANCA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 7 FR 40 COM 1.000 COMPRINATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde. 6 COM 1.000 COMPRINATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde. 6 COM 5.400 SAUD SAUD SAUD SAUD SAUD SAUD SAUD SAUD						
41 COM 600 MAGNÉSIO 32,5MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. TAFLUPROST 15MCG COM 30 FLACONETES Caixa com identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c' rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, validade, n° lote e reg mo Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg mo Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg mo Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° do lote e de fabricação, validade, n° do l						
envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. TAFLUPROST 15MCG COM 30 FLACONETES Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg min Saúde. GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. COM 3.000 GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de toe e regis mo Min Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de toe e regis mo mo Min da Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG — comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG — comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL — Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	41	COM	600		2 22	1 332 00
Validade, n° lote e reg no Min Saúde. TAFLURROST 15MCG COM 30 FLACONETES	71	COM	000	envalore ou blister contendo identificação data de febricação	2,22	1.332,00
TAFLUPROST 15MCG COM 30 FLACONETES Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, datificação, datificação, datificação, validade, nº lote e reg Min Saúde. COM 3.000 GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.						
42 CX 20 Caixa com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 43 FR 50 CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 44 COM 1.000 NALTREXONA 50MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 45 COM 1.000 SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 46 COM 3.000 GELICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 47 FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. 48 COM 1.000 COMPRIMO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde. 48 COM 5.400 SACUBITRIO DE PAROXETINA 30MG - COMPRIMO DE						
reg no Min Saúde. CLORIDRATO DE FLUOXETINA GOTAS 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. COM 3.000 GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	12	CY	20		88 73	1 774 60
FR SO 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, 47,96 2.398,00 data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. 1.000 1.000 NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - 5,69 5.690,00 identificação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° do lote e de,99 4.699,00	42	CA	20		00,73	1.774,00
FR 50 20MG/ML - Frasco âmbar c/ rótulo contendo identificação, 47,96 2.398,00 data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.						
data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. NALTREXONA 50MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG — Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg min Saúde. COM 3.000 Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. COM 3.000 CLORIDRATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	43	FR	50		17 96	2 398 00
NALTREXONA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. COM 3.000	73	110	30		47,50	2.376,00
44 COM 1.000 envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, validade, nº do lote e de fabricação, data de fabricação, data de fabricação, data						
validade, n° lote e reg no Min Saúde. SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° do lote e 46,99 4.699,00	4.4	COM	1 000		2.15	2 150 00
45 COM 1.000 SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. 46 COM 3.000 GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. 47 FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° de lote e registro no Min da Saúde. 48 COM 1.000 Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, dabricação, validade, n° de lote e reg Min Saúde. 49 COM 5.400 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, n° do lote e 46,99 4.699,00	44	COM	1.000		2,13	2.130,00
45 COM 1.000 Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 46 COM 3.000 GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 47 FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. 48 COM 1.000 CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - COmprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 49 COM 5.400 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e						
identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	15	COM	1 000		4.11	4 110 00
GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	43	COM	1.000		4,11	4.110,00
46 COM 3.000 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 47 FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. 48 COM 1.000 Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 49 COM 5.400 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00						
embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00				/		
de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	46	COM	3.000		2,85	8.550,00
FR 40 DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00						
FR 40 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e de,99 4.699,00						
47 FR 40 OFTÁLMICA - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. FR 100 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00				· ~		
fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde. CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e validade, nº do lote	47	FR	40		75,08	3.003,20
48 COM 1.000 CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. FR 100 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00				OFTALMICA - Frasco contendo identificação, data de		
48 COM 1.000 Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. 49 COM 5.400 EMPAGLIFLOZINA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 7,10 38.340,00 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e de,99 4.699,00						
identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. EMPAGLIFLOZINA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e d6,99 4.699,00	40	COL	1.000		F 60	7 600 00
49 COM 5.400 EMPAGLIFLOZINA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	48	COM	1.000		5,69	5.690,00
49 COM 5.400 envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, 7,10 38.340,00 validade, nº lote e reg no Min Saúde. 8 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00					<u> </u>	
validade, nº lote e reg no Min Saúde. RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	4.0	6015	.		5 40	20.240.00
FR 100 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00	49	COM	5.400		7,10	38.340,00
50 FR 100 contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e 46,99 4.699,00				~		
	5 0	T.D.	100		46.00	4 600 00
rog no Min Soudo	50	FR	100		46,99	4.699,00
reg no ivini Saude.				reg no Min Saúde.	<u> </u>	<u>j</u>

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







51	FA	1.500	SOMATROPINA 4UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – Frasco-Ampola contendo identificação, data de fábricação, validade mámoro de late e registra no Ministário de Soúde.	84,99	127.485,00
52	COM	1.000	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. ROSUVASTATINA CALCICA 10MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de	1,56	1.560,00
			fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde. ACIDO VALPROICO 300MG – comprimido embalado		
53	COM	1.000	em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,89	890,00
54	СОМ	4.000	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5/850MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,22	4.880,00
55	COM	2.000	AMATO 100MG (TOPIRAMATO) – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,37	4.740,00
56	СОМ	1.000	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI – comprimido embalado, contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,59	1.590,00
57	FR	1.500	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA 0,5% 15ML Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.	45,99	68.985,00
58	СОМ	10.000	CIPROFIBRATO 100MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,30	23.000,00
59	СОМ	10.000	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,95	19.500,00
60	СОМ	10.000	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,73	7.300,00
61	COM	600	COLECALCIFEROL (VITAMINAD3) 5000UI – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,85	1.110,00
62	СОМ	500	COLECALCIFEROL 7000UI – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,39	1.195,00
63	FR	400	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 200UI/GOTA 10ML – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.	30,84	12.336,00
64	СОМ	3.000	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,92	2.760,00
65	COM	8.000	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,07	8.560,00
66	COM	6.000	FINASTERIDA 5MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,18	7.080,00
67	COM	24.000	GABAPENTINA 300MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,01	24.240,00
68	COM	3.000	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,23	6.690,00
69	FR	100	HIDROXIPROPIL GUARBA, PROPILENOGLICOL, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO BÓRICO, SORBITOL, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE	37,90	3.790,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







			POTASSIO, POLIQUATERNIUM-1, AMINOMETILPROPANOL, HIDROXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORIDRICO E ÁGUA PURIFICADA – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
70	COM	2.000	LAMOTRIGINA 100MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,77	1.540,00
71	BG	200	MUPIROCINA 20MG/G POMADA 15G – Bisnaga com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min da Saúde.	23,45	4.690,00
72	CAP	1.200	ORLISTAT 120MG – cápsula embalada em envelope/ blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,17	1.404,00
73	СОМ	3.000	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,24	3.720,00
74	СОМ	900	TRILEPTAL 600MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	4,58	4.122,00
75	СОМ	1.200	VALPROATO DE SODIO 500MG + ACIDO VALPROICO 500MG - comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,93	2.316,00

LOTE II – DEMAIS MEDICAMENTOS (PF)

				Valores	Estimados
Item	Unid.	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
76	SER	20	ACETATO DE LEUPRORRELINA 11,25MG – Seringa com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1.226,61	24.532,20
77	COM	600	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	5,09	3.054,00
78	COM	1.120	AGOMELATINA 25MG – Comprimido embalado em envelope/ bliser com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	5,12	5.734,40
79	COM	900	AMINAFTONA 75MG - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,24	1.116,00
80	AMP	300	AMIODARONA INJETAVEL 150MG/3ML - Ampola de 3ml contendo 150mg de amiodarona, intravenosa, identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde.	2,30	690,00
81	COM	1.000	BROMOCRIPTINA 2,5MG - Comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	3,29	3.290,00
82	CAP	2.000	BUDESONIDA SPRAY ORAL 200MCG (REFIL) - Cápsula embalada em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,43	860,00
83	СОМ	1.200	CARBONATO DE CÁLCIO 400MG+ COLECALCIFEROL 2,5MCG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg. no Min. da Saúde.	1,88	2.256,00
84	COM	8.000	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg. Min Saúde.	2,18	17.440,00
85	FR	100	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 1MG/ML + CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 0,5MG/ML 20ML - Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	11,59	1.159,00
86	FR	150	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1% 5ML - Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	50,00	7.500,00
87	COM	2.000	CLORIDRATO DE SELEGILINA 5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg. no Min da Saúde.	0,99	1.980,00

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







TRA					THE REAL PROPERTY.
88	FR	400	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML - Frasco com	4,99	1.996,00
			identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min da Saúde.		-
89	COM	2.000	MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação,	4,40	8.800,00
			validade, nº lote e reg. Min Saúde.		
90	CAP	800	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG cápsula	1 12	004.00
90	CAP	800	embalada em envelope ou blister contendo identificação, fabricação,	1,13	904,00
			validade, nº lote e reg Min Saúde.		
91	COM	1.500	DIACEREINA 50MG - Comprimido embalado em envelope ou	4,43	6.645,00
			blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
92	FR	1.000	DICLOFENACO SODICO 0,1% COLIRIO 5ML- Frasco com	12,95	12.950,00
			identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG - Ampola		
93	AMP	400	1	63,35	25.340,00
			com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - embalado		
94	COM	600	em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	9,64	5.784,00
24	COM	000	nº lote e reg no Min Saúde.	9,04	3.764,00
			DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG -		
95	COM	600	Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação,	9,64	5.784,00
,,,	COM	000	fabricação, validade, nº lote e reg. Min Saúde.	>,01	3.701,00
			ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG - Comprimido embalado		
96	COM	1.200	em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação,	2,20	2.640,00
			validade, nº lote e reg no Min Saúde.	•	Í
97	ED	100	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML - Frasco com	4.00	400.00
97	FR	100	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	4,00	400,00
			ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME 0,625MG		
98	BG	500	BISNAGA 26G COM APLICADOR - contendo identificação,	42,07	21.035,00
			fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
99	AMP	200	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Ampola	1,17	234,00
77	AWII	200	contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min da Saúde.	1,17	234,00
			EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG C.A.MEY		
			(CONTENDO 2,8MG DE GINSENOSIDEOS) 12,5MG +		
			PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 4000UI +		
			NITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 2MG +		
			RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2MG + CLORIDRATO		
			DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 1MG +		
			CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1MCG + ÁCIDO		
			ASCÓRBICO (VITAMINA C) 60MG +		
			COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI + ACETATO		
			DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 10MG +		
			NICOTINAMIDA 15MG +PANTOTENATO DE CÁLCIO		
			10MG + ÁCIDO FÓLICO 0,4MG + RUTOSÍDEOS 20,0MG		
100	CAP	1.000	+ FUMARATO FERROSO (EQUIVALENTE A 10MG DE	2,98	2.980,00
			FERRO) 30,34MG + FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO	•	
			(EQUIVALENTE A 103,5MG DE CA'LCIO) 351,35MG +		
			(80MG DE FÓSFORO) 23% + SULFATO DE COBRE		
			(EQUIVALENTE A 1 MG DE COBRE ELEMENTAR) +		
			LICONATO DE POTÁSSIO (EQUIVALENTE A 4MG DE		
			POTÁSSIO) 24MG + SULFATO DE MANGANÊS		
			(EQUIVALENTE A 1MG DE MANGANÊS) +		
			GLICONATO DE MAGNÉSIO (EQUIVALENTE A 5MG		
			DE MAGNÉSIO) + ÓXIDO DE ZINCO (EQUIVALENTE A		
			1MG DE ZINCO) + LECITINA DE SOJA 92,5MG		1
			EXCIPIENTE Q.S.P. 1 CÁPSULA embalada em envelope ou		
			blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		1
			EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM 200MG		1
101	COM	1.200	Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação,	2,08	2.496,00
101	CON	1.200	fabricação, validade, nº lote e reg. Min Saúde.	2,00	2.770,00

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







102	AMP	100	FENOBARBITAL SOL. INJ. 100MG/ML 2ML - Ampola com identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde.	1,60	160,00
103	COM	600	FERRO QUELATO GLICINATO 300MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,37	822,00
104	FR	200	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML 150ML – Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min. Saúde.	23,00	4.600,00
105	FR	1.200	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG C/ 60 DOSES + INALADOR - Frasco âmbar contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	43,55	52.260,00
106	CAP	1.500	FUROATO DE MOMETASONA 400MCG - Cápsula embalada em envelope/blister com identificação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,62	3.930,00
107	COM	1.200	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO POTÁSSIO 100MG - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,99	1.188,00
108	DG	3.000	GAMAMINOBUTIRICO, TARTARATO 100MG + ACIDO GLUTAMICO 100MG + FOSFATO DE CALCIO DIBASICO 50MG + NITRATO DE TIAMINA 25MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + CIANOCOBALAMINA 5MCG - Drágea embalada em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,60	7.800,00
109	FR	400	GATIFLOXACINO 0,3% 5ML - Frasco âmbar com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	32,23	12.892,00
110	PT	60	HIDROQUINONA 4%, ANTIOXIDANTE CREME 20G Pote com identificação, fabricação, validade, nº lote e registro no Min Saúde.	47,71	2.862,60
111	TB	120	IMIQUIMODE 50MG/G Tubo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min Saúde.	7,96	955,20
112	CAP	1.200	INDACATEROL 110MCG + GLICOPIRRÔNIO 50MCG – Cápsula embalada em envelope/blister contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde.	7,13	8.556,00
113	FA	600	INSULINA REGULAR MONOCOMPONENTE 100UI/10ML – Frasco Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	29,98	17.988,00
114	SAC	800	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBA CILLUS PARACASEI, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS FRUTOOLIGOSSACARIDEO - Sachês contendo identificação, fabricação, validade, nº lote reg no Min Saúde.	3,09	2.472,00
115	COM	14.000	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,20	2.800,00
116	COM	3.600	PIMOZIDA 4MG - Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde.	0,89	3.204,00
117	COM	1.000	PITAVASTATINA 2MG - Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,55	2.550,00
118	COM	2.000	PROGESTERONA 200MG - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,80	5.600,00
119	AMP	1.500	PROMETAZINA 50MG/2ML - Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,90	7.350,00
120	COM	1.000	SALBUTAMOL 2MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde.	1,22	1.220,00
121	BG	50	SORBITOL, LAURILSULFATO DE SÓDIO - BISNAGA 6,5G – com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	28,29	1.414,50
122	СОМ	1.000	SULFADIAZINA 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,23	230,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







PIRA					2000
123	COM	1.000	SULFATO DE MORFINA 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	0,38	380,00
123	COM	1.000	nº lote e reg no Min. Saúde.	0,50	300,00
124	FR	100	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	10,50	1.050,00
			TIAMINA CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100MG +		
105	AMD	<i>c</i> 0	PIRIDOXINA CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100MG +	2.52	151 20
125	AMP	60	CIANOCOBALAMINA 1000MCG - com identificação,	2,52	151,20
			fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
10.5		100	TOBRAMICINA 3MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA	- 1 -	515 00
126	FR	100	Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	7,15	715,00
107	AMD	40	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML – Ampola	256.00	10.240.00
127	AMP	40	de 4ML com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	256,00	10.240,00
120	COM	2.000	VIMPOCETINA 5MG - Comprimido embalado em envelope/	0.57	1.710.00
128	COM	3.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,57	1.710,00
			XINAFOATO DE SALMETEROL 50MG + PROPIONATO		
129	FR	40	DE FLUTICASONA 250MG COM 60 DOSES - Frasco com	83,16	3.326,40
			identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
120	COM	2.000	CODEÍNA 30MG - Comprimido embalado em envelope ou blister	1.07	5 (10 00
130	COM	3.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,87	5.610,00
			FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - Comprimido		
131	COM	5.000	embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de	2,24	11.200,00
			fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
132	COM	1.000	ARIPIPRAZOL 15MG - Comprimido embalado em envelope/	1 15	4.450.00
132	COM	1.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,45	4.450,00
			METILFENIDATO 18MG LIBERAÇÃO PROLONGADA -		
133	COM	1.000	Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação,	4,63	4.630,00
			data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
			ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/FOSFATO		
134	AMP	300	DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG – 1ML - Ampola	11,99	3.597,00
			com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
			ACETATO DE CIPROTERONA 50MG - Comprimido		
135	COM	3.000	embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de	1,81	5.430,00
			fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
			ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML –		
136	AMP	5.000	1ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº	20,49	102.450,00
			de lote e reg no Min da Saúde.		
137	FR	500	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLIRIO 5ML -	15,19	7.595,00
137	110	300	Frasco com identificação, fabricação, validade, lote e reg Min da Saúde.	13,17	7.575,00
138	SAC	1.800	ACETILCISTEINA 600MG - Sachês contendo identificação,	1,38	2.484,00
	2.10	1.000	fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		2,00
139	COM	30.000	ACICLOVIR 200MG - Comprimido embalado em envelope/blister	0,69	20.700,00
			com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	- , ~ ~	
140	BG	1.000	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G – Bisnaga com	14,77	14.770,00
		-	identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Mino da Saúde.	, ,	,,
1 4 1	0014	450.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Comprimidos	0.12	54,000,00
141	COM	450.000	embalados em envelope ou blister contendo a identificação, a data de	0,12	54.000,00
			fabricação, validade, o nº lote e reg Min da Saúde.		
142	COM	120.000	ACIDO FOLICO 5MG - Comprimido embalado em envelope/	0,23	27.600,00
			blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
143	CAP	30.000	ACIDO VALPROICO 250MG – Cápsula embalada em envelope	1,46	43.800,00
			ou blister contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
144	COM	27.000	ACIDO VALPROICO 500MG - Comprimido embalado em	1 42	38.340,00
144	COM	27.000	envelope ou blister contendo a identificação, a data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde.	1,42	36.340,00
			ACIDO VALPROICO XAROPE 100ML COM 250MG/5ML		
145	FR	1.500	Frasco âmbar contendo identificação, data de fabricação, validade, nº	15,13	22.695,00
173	110	1.500	lote e reg no Min Saúde.	13,13	22.073,00
	l		Total a regino ivini badde.		



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







PIRA	No.				The state of the s
146	AMP	500	ADRENALINA 1MG/1ML – Ampola de 1ml contendo	4,50	2.250,00
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.		
147	AMP	8.000	AGUA DESTILADA 10ML - Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,58	4.640,00
			ALBENDAZOL 400G - Comprimido embalado em envelope/blister		
148	COM	20.000	com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,32	46.400,00
			ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML – 10ML - Frasco com		
149	FR	6.000	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	3,40	20.400,00
			CLORIDRATO DE AMBROXOL 13,7MG/5ML XAROPE		
150	FR	5.000	PEDIATRICO – FRASCO COM 120ML - Frasco com	9,44	47.200,00
150	110	3.000	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,44	47.200,00
			AMIODARONA 200 MG – Comprimido embalado em envelope/		
151	COM	40.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,54	21.600,00
			AMITRIPTILINA 25 MG – Comprimido embalado em envelope/		
152	COM	230.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,16	36.800,00
			AMOXICILINA 500MG — Cápsula embalada em envelope/blister		
153	CAP	300.000	contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde.	0,67	201.000,00
			ATENOLOL 25MG – Comprimido embalado em envelope ou blister		
154	COM	250.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,05	12.500,00
			ATENOLOL 50MG – Comprimido embalado em envelope/blister		
155	COM	330.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,21	69.300,00
			ATORVASTATINA 20MG – Comprimido embalado em envelope/		
156	COM	5.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,68	3.400,00
			ATROPINA 0,25MG/1ML 3ML – Ampola contendo identificação,		
157	AMP	200	fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,26	252,00
			AZITROMICINA 500MG - Comprimido embalado em envelope/		
158	COM	10.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,62	16.200,00
			AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML –		
159	FR	500	FRASCO COM 15ML - contendo identificação, data de fabricação,	31,56	15.780,00
137	110	300	validade, nº lote e reg no Min Saúde.	31,30	13.700,00
			BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA		
160	FA	200	POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI - Frasco Ampola com	35,15	7.030,00
100	171	200	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	33,13	7.050,00
			BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - Comprimido embalado		
161	COM	1.000.000	em envelope ou blister contendo a identificação, a data de fabricação,	0,21	210.000,00
			validade, o nº lote e reg no Min da Saúde	3,23	
1.60	D.C.	15.000	BISACODIL 5MG - Drágea embalada em envelope/blister contendo	0.22	4 000 00
162	DG	15.000	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,32	4.800,00
1.62	ED	2,000	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG GTS - 20ML Frasco	0.25	750.00
163	FR	3.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,25	750,00
1.64	AMD	600	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Amp	4.40	2 (40 00
164	AMP	600	com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,40	2.640,00
165	FR	4.000	BROMOPRIDA 4MG/ML (GOTAS) 20ML - Frasco com	8,49	33.960,00
103	TIX	4.000	identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	0,49	33.900,00
			BUDESONIDA 32MCG AQUA SPRAY NASAL COM 120		
166	FR	7.000	DOSES – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade,	31,20	218.400,00
			nº lote e reg no Min Saúde.		
167	FR	2.000	CARBAMAZEPINA SUSP ORAL 2% 100ML - Frasco com	5,60	11.200,00
107	ГK	2.000	identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	3,00	11.200,00
			CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - Comprimido embalado em		
168	COM	1.800	envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	0,27	486,00
			nº lote e reg no Min. da Saúde.		
			CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3		
169	CAP	30.000	400UI - Cápsula embalada em envelope ou blister contendo	0,59	17.700,00
			identificação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde.		
170	COM	20,000	CARVEDILOL 12,5MG - Comprimido embalado em envelope/	0.40	14.700.00
170	COM	30.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde.	0,49	14.700,00
	l	l	3 / 3 / /		



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







PIRA					Service Service
171	COM	30.000	CARVEDILOL 25MG - Comprimido embalado em envelope/blister	1,00	30.000,00
172	COM	150.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde. CARVEDILOL 3,125MG - Comprimido embalado em envelope/	0,50	75.000,00
173	COM	120.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde. CARVEDILOL 6,25MG SULCADO - embalado em envelope/	0,59	70.800,00
			blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde. CEFALEXINA 500MG - Cápsula embalada em envelope/ blister		·
174	CAP	200.000	com identificação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	1,44	288.000,00
175	FR	4.500	CEFALEXINA SUSP ORAL 250MG 2,5% 60ML – com identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	19,90	89.550,00
176	FA	300	CEFTRIAXONA 1G(INTRAMUSCULAR/ ENDOVENOSO) COM DILUENTE - Frasco Ampola com identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	31,55	9.465,00
177	BG	5.500	CETOCONAZOL CREME 30G – Bisnaga contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	7,49	41.195,00
178	COM	30.000	CILOSTAZOL 100MG - Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde.	0,52	15.600,00
179	COM	1.200	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde.	0,52	624,00
180	COM	50.000	CIPROFLOXACINO 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min. Saúde.	0,93	46.500,00
181	FR	200	CIPROFLOXACINO 0,2% + HIDROCORTISONA 1% SUSP. OTOLÓGICA – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	35,96	7.192,00
182	COM	5.000	CLARITROMICINA 500MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	3,07	15.350,00
183	COM	6.000	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	2,77	16.620,00
184	FR	2.500	CLONAZEPAM 2,5ML GOTAS 20ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,80	12.000,00
185	COM	50.000	CLOPIDOGREL 75MG – Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,22	61.000,00
186	FR	5.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% 20ML – com identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	6,29	31.450,00
187	AMP	20.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML – Ampola com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min da Saúde.	1,20	24.000,00
188	FR	20.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	5,50	110.000,00
189	СОМ	30.000	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG – Comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,35	10.500,00
190	FR	1.000	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLIRIO 5ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	26,20	26.200,00
191	COM	320.000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,41	131.200,00
192	COM	12.000	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,90	10.800,00
193	COM	800.000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,12	96.000,00
194	COM	3.000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,45	1.350,00

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







TRA					True Control
195	COM	3.000	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação,	2,06	6.180,00
			validade, nº lote e reg Min Saúde CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG – comprimido		
196	COM	50.000	embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	1,07	53.500,00
197	CAP	3.000	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA OD 150MG – Cápsula embalada em envelope/blister contendo identificação, validade, nº lote e	3,08	9.240,00
			reg no Min da Saúde. CLORPROMAZINA 100MG – comprimido embalado em		7.2 :0,00
198	COM	40.000	envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,45	18.000,00
199	BG	5.000	COLAGENASE POMADA 30G - Bisnaga contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	40,50	202.500,00
200	AMP	600	COMPLEXO B 2ML – Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min da Saúde.	6,30	3.780,00
201	DRG	1.000	CUMARINA 15G + TROXERRUTINA 90MG - Drágea embalada em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg Min da Saúde.	1,36	1.360,00
202	AMP	3.000	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52MG/ML (50MG/ML)/ML 1ML INJETÁVEL – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	23,22	69.660,00
203	BG	15.000	DEXAMETASONA CREME 1MG/G – BISNAGA DE 10G – Bisnaga contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	3,49	52.350,00
204	COM	300.000	DIAZEPAN 5MG - embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,24	72.000,00
205	AMP	1.000	DIAZEPAN INJETÁVEL 10MG/2ML - Ampola com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,75	750,00
206	AMP	6.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML - Ampola com identificação, fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	3,22	19.320,00
207	COM	2.000	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG - comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,15	300,00
208	COM	80.000	DIGOXINA 0,25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,57	45.600,00
209	FR	13.000	DIMETICONA 75MG/ML 10ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	4,33	56.290,00
210	COM	500.000	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,47	735.000,00
211	COM	800.000	DIPIRONA 500MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,80	640.000,00
212	FR	10.000	DIPIRONA 500MG/ML 10ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	5,14	51.400,00
213	AMP	6.000	DIPIRONA SOL INJ 500MG/2ML – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	3,04	18.240,00
214	FR	4.000	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL COM 60 DOSES – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	37,59	150.360,00
215	FR	400	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML + SERINGA DOSADORA – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	32,46	12.984,00
216	COM	1.500	DOXICICLINA 100MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,52	2.280,00
217	AMP	5.000	ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG/ML - 1ML - Ampola com identificação, fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde.	13,25	66.250,00

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







TRA					To all to
218	AMP	300	ENOXAPARINA SODICA 20MG – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	24,40	7.320,00
219	AMP	400	ENOXAPARINA SODICA 60MG – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	75,50	30.200,00
220	COM	80.000	ESPIRONOLACTONA 50MG SULCADO – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,65	52.000,00
221	COM	80.000	ESPIRONOLACTONA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,40	32.000,00
222	BG	500	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL – contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	8,26	4.130,00
223	COM	2.000	FERROPOLIMALTOSE 100MG – comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,93	1.860,00
224	COM	80.000	FENITOINA 100MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,16	12.800,00
225	COM	100.000	FENOBARBITAL 100MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,23	23.000,00
226	FR	1.000	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4% 20ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	5,44	5.440,00
227	FR	3.000	FENOTEROL SOL.ORAL 0,5% 20ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	4,19	12.570,00
228	FR	1.500	FILTRO SOLAR FPS 60 200ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	24,99	37.485,00
229	AMP	300	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML – Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde.	2,44	732,00
230	COM	1.000	FLUVOXAMINA 100MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	4,72	4.720,00
231	COM	400.000	FUROSEMIDA 40MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,20	80.000,00
232	COM	500.000	GLIBENCLAMIDA 5MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,06	30.000,00
233	COM	100.000	GLICAZIDA MR 30MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,55	55.000,00
234	AMP	2.000	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,38	760,00
235	COM	3.000	GLIMEPIRIDA 4MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,37	1.110,00
236	COM	60.000	HALOPERIDOL 5MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,52	31.200,00
237	COM	30.000	HALOPERIDOL 1MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,27	8.100,00
238	AMP	300	HALOPERIDOL SOL. INJ. 5MG/ML 1ML –Ampola com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	5,57	1.671,00
239	FR	400	HALOPERIDOL SOL. ORAL 0,2% 20ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	3,91	1.564,00
240	COM	900.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,04	36.000,00
241	AMP	3.000	HIOSCINA (N-BUTILESCOPOLAMINA) 20MG/ML 1ML Ampola contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	2,40	7.200,00
242	FR	200	HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA 0,4MG/ML + 140MG/ML USO OTOLÓGICO – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	12,32	2.464,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







PIRA					THE STATE OF THE S
			HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE		
243	FR	200	NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B	12,29	2.458,00
	1 11	_00	10.000UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA – Frasco com	12,23	21.100,00
			identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.		
244	COM	40	IBANDRONATO DE SODIO 150MG – comprimido embalado	60.20	2 41 5 60
244	COM	40	em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	60,39	2.415,60
			nº lote e reg no Min Saúde		
245	COM	500.000	IBUPROFENO 300MG – comprimido embalado em envelope/	0,35	175.000,00
			blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde		
246	FR	4.000	IBUPROFENO GOTS 50MG/ML 30ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	6,82	27.280,00
			IMIPRAMINA 25MG – comprimido embalado em envelope/blister		
247	COM	30.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,51	15.300,00
			ITRACONAZOL 100MG – comprimido embalado em envelope/		
248	COM	2.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	3,77	7.540,00
	~~		IVERMECTINA 6MG – comprimido embalado em envelope/blister		
249	COM	6.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	6,39	38.340,00
250	COM	1.000	LAMOTRIGINA 25MG - comprimido embalado em envelope/	0.40	100.00
250	COM	1.000	blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,40	400,00
251	FR	50	LATANOPROSTA COLÍRIO 2,5 ML - Frasco com	53,40	2.670,00
231	TIX	30	identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	33,40	2.070,00
			LEVOFLOXACINO 500MG – comprimido embalado em		
252	COM	8.000	envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº	3,57	28.560,00
			lote e reg no Min Saúde		
252	COM	100.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – comprimido embalado em	0.15	15,000,00
253	COM	100.000	envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº	0,15	15.000,00
			lote e reg no Min Saúde		
254	AMP	1.000	LIDOCAINA 2% 5ML – Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	10,90	10.900,00
			LORATADINA 10MG – comprimido embalado em envelope/blister		
255	COM	50.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,74	37.000,00
27.5		2 000	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML - Frasco com	7.10	1125000
256	FR	2.000	identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	7,13	14.260,00
257	COM	900	LORAZEPAM 2MG – comprimido embalado em envelope/blister	0.25	200.00
257	COM	800	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,25	200,00
			LEVOMEPROMAZINA 100MG – comprimido embalado em		
258	COM	60.000	envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº	1,02	61.200,00
			lote e reg no Min Saúde		
259	SER	100	LIRAGLUTIDA 6,0G/ML – Seringa preenchida contendo	249,16	24.916,00
			identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	- , -	,
260	COM	3.000	LUTEINA 3,0MG + ZEAXANTINA 0,25MG - comprimido	0,76	2.280,00
200	COM	3.000	embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,70	2.280,00
			MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,04%		
261	FR	10.000	SOLUÇÃO ORAL 100ML – Frasco com rótulo contendo	7,00	70.000,00
201	110	10.000	identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	7,00	70.000,00
			MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG -		
262	COM	80.000	comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação,	0,27	21.600,00
			fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	,	,
			MALEATO DE ENALAPRIL 10MG – comprimido embalado		
263	COM	500.000	em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade,	0,09	45.000,00
			nº lote e reg no Min Saúde		
264	FR	3.000	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML – Frasco com	4,60	13.800,00
		2.000	identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,00	12.000,00
265	FR	300	MANITOL 20% 250ML – Frasco contendo identificação, data de	8,70	2.610,00
			fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.	,	-,
266	COM	15 000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG – comprimido embalado	0.01	12 150 00
266	COM	15.000	em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,81	12.150,00
	1	<u> </u>	In total a regulo tytiii saude		

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







TRA					Street, Street
267	COM	50.000	METILDOPA 250MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,30	15.000,00
268	COM	80.000	METOCLOPRAMIDA 10MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,43	34.400,00
269	BG	3.000	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500MG 50G + APLIC – Bisnaga contendo identificação, fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	0,82	2.460,00
270	COM	150.000	MONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 20MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,15	22.500,00
271	COM	400.000	NIFEDIPINA RETARD 20MG — comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,40	160.000,00
272	COM	10.000	NIMODIPINO 30MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,28	2.800,00
273	BG	7.000	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G + APLICADOR 60G – Bisnaga contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Ministério da Saúde.	0,76	5.320,00
274	FR	3.000	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	10,15	30.450,00
275	COM	21.000	NITROFURANTOINA 100MG — comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,23	4.830,00
276	COM	10.000	NORFLOXACINO 400MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,78	7.800,00
277	FR	1.000	OLEO MINERAL PURO 100ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	6,20	6.200,00
278	COM	800.000	OMEPRAZOL 20MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	0,33	264.000,00
279	COM	1.000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde	3,62	3.620,00
280	COM	24.000	OXCARBAZEPINA 300MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde	0,68	16.320,00
281	FR	300	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% 100ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	19,49	5.847,00
282	COM	5.000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,42	2.100,00
283	COM	80.000	PROMETAZINA 25MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,28	22.400,00
284	COM	1.000	PANTOPRAZOL 20MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,31	310,00
285	COM	250.000	PARACETAMOL 500MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,54	135.000,00
286	COM	6.000	FOSFATO DE CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,64	9.600,00
287	FR	3.500	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,85	9.975,00
288	FA	5.000	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI – contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	13,02	65.100,00
289	COM	3.000	PENTOXIFILINA 400MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	1,34	4.020,00
290	FR	300	PERMETRINA LOÇAO 1% 60ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	11,93	3.579,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







TRA					To Mark Street
291	FR	1.000	PERMETRINA LOÇAO 5% 60ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	16,16	16.160,00
292	COM	60.000	PREDNISONA 5MG – comprimido embalado em envelope/blister	0,26	15.600,00
293	COM	80.000	com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde. PREDNISONA 20MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,78	62.400,00
294	COM	200.000	PROPRANOLOL 40MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,11	22.000,00
295	COM	200.000	RANITIDINA 150MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,38	76.000,00
296	AMP	2.000	RANITIDINA INJETÁVEL 50MG/2ML – Ampola com identificação, fabricação, validade, lote e reg Min Saúde.	0,84	1.680,00
297	FR	1.500	RINGER C/LACTATO 500ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	5,57	8.355,00
298	COM	12.000	RISPERIDONA 1MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,60	7.200,00
299	COM	12.000	RISPERIDONA 2MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,75	9.000,00
300	CAP	2.800	RIVASTIGMINA 1,5MG – Cápsula embalada em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	7,12	19.936,00
301	ENV	20.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27.9GR – envelope com identificação, data de fabricação, validade, n° lote e reg Min Saúde.	2,99	59.800,00
302	COM	5.000	CITRATO DE SILDENAFIL 50MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	2,80	14.000,00
303	FR	2.000	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML – Frasco com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	7,35	14.700,00
304	ТВ	2.800	SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONISADA 30G – Bisnaga contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	11,71	32.788,00
305	COM	45.000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,33	14.850,00
306	СОМ	200.000	SULFATO FERROSO 40MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,32	64.000,00
307	FR	2.000	SULFATO FERROSO GTS 125MG/ML 30ML – Frasco com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	5,90	11.800,00
308	COM	1.500	TAMOXIFENO 20MG – comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,70	1.050,00
309	FR	600	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% 5ML – com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	22,80	13.680,00
310	COM	5.000	TEOFILINA 200MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,82	4.100,00
311	AMP	120	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº de lote e reg Min Saúde.	1,77	212,40
312	COM	12.000	TIBOLONA 2,5MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,89	10.680,00
313	COM	2.400	TOPIRAMATO 50MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,77	1.848,00
314	FR	4.000	TRAVOPROSTA 0,004% 2,5ML – Frasco contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	43,82	175.280,00
315	FR	500	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRILICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL LOÇÃO OLEOSA	22,36	11.180,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







			200ML – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.		
316	COM	20.000	VARFARINA SÓDICA 5MG – comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	0,25	5.000,00
317	COM	40.000	VERAPAMIL 80MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,44	17.600,00
318	COM	5.000	VITAMINA B1 300MG – comprimido embalado em envelope/blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,81	4.050,00
319	COM	6.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG – Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	0,21	1.260,00
320	FR	6.000	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY COM 200 DOSES – Frasco contendo identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e reg no Min Saúde.	24,25	145.500,00



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº xx/2020 – Processo nº. xxxxx/2020 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

 ,	_ de	_ de 2020.
 		

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa RG do responsável CPF do responsável



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307









ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº xx/2020, Processo nº. xxxxx/2020, instaurada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraí/RJ, que a empresa:

- 1 Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

 	,	de	 de 2020.

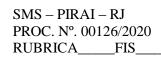
Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa RG do responsável CPF do responsável



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307









ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(nome empresarial da licitante)	, inscrita	no CNPJ nº:,
_		o), por
	legal, o(a) Sr.(a)e Identidade no	, infra-assinado, e do CPF/MF nº
•		itatório, DECLARA não possuir em seu
afinidade, até o terceiro grau, d	a Comissão de Licitação e dos mem	eta ou colateral, por consanguinidade ou bros da Equipe de Pregão, da Secretaria
Municipal de Saúde de Piraí, que	impossibilite a participação no refer	ido Pregão Eletrônico nº **/2020.
-	,de	de 2020.
	Nome de amprese : Carimbe	
	Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da em	
	RG do responsável	F
	CPF do responsável	

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307









ANEXO V

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Moacir Barbosa n°73 Centro – Piraí/RJ.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo relacionados, devidamente adequada à fase de lances do Pregão Eletrônico nº 011/2020, ocorrida na plataforma eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

NOME DO ASSINANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF (ASSINANTE DA ATA):

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. DO OBJETO E PREÇOS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, de acordo com o Anexo I do Edital. A proposta deverá conter preço total geral em algarismos e por extenso.

a) Preços Propostos

- **b**) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos medicamentos, com todos os custos de: mão-de-obra, materiais e equipamentos, carga e descarga de materiais, frete, impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento, estabelecidas no edital.
- c) Declaramos que o(s) medicamento(s) fornecido(s) deverá (ão) ter prazo mínimo de 12 (doze) meses de validade a partir da data de entrega.
- d) Declaramos que o(s) medicamento(s) será (ão) fornecido(s) de acordo com as necessidades e nas quantidades que a Secretaria Municipal de Saúde vier a solicitar e no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA (representante legal da empresa)

OBS.: A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307





SMS - PIRAI - RJ PROC. Nº. 00126/2020 RUBRICA_



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0XX/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0XX/2020 para Aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2020, que celebram o Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa abaixo qualificada:

O Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde,
doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Maria da
Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679, emitida pelo SSP/MG,
CPF: 946.477.557-20, com domicílio especial a Rua Moacir Barbosa, 73 - Centro - Piraí/RJ e a
Empresainscrita no CNPJ: com sededoravante denominada CONTRATADA, representada
neste ato por Sr, portador da Carteira de Identidade nºexpedida pelo, CPF,
firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de
compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº.011/2020, fundamentado no processo
administrativo nº. 00126 de 2020 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 011/2020 havido em xx/xx/2020, nas condições abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação da embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-----	-----	-----------	-------	---------------------------	--------------	-----------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos medicamentos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO **DE COMPROMISSO**

4.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor(es) classificado(s) a serem registrados, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.



Tel / Fax: (24) 2411-9307

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000







- **4.2** A empresa VENCEDORA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Setor de Compras/Licitação, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, para assinatura, reconhecimento de firma em cartório seguido de envio à Secretaria de Saúde de Piraí, via SEDEX.
- **4.2.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da(s) licitante(s).
- **4.2.2** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.
- **4.3** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Piraí pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **4.4** Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- **4.5** Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

- **5.1** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- **5.2** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **5.3** Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- **5.4** Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- **5.5** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- **5.6** Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- **6.1** O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1°, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.
- **6.2** A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4° do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11° do Decreto n°. 2552/06.

Aprovado La Aresesona Julia

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307





SMS - PIRAI - RJ PROC. Nº. 00126/2020 RUBRICA_



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os medicamentos serão entregues de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 7.1.2 Qualquer requerimento feito pela CONTRATATA deverá estar datado, rubricada em todas as páginas e assinada pela autoridade competente, e deve ser protocolado junto ao protocolo da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Moacir Barbosa, 73 - Centro - Piraí/RJ, onde o mesmo deverá dar ciência do recebimento com data, ou enviado via SEDEX.
- 7.2 O prazo para entrega do medicamento é de até 20 (vinte) dias, após a solicitação formal desta Secretaria.
- 7.2.1 A entrega dos materiais constantes na nota de empenho poderá ser entregue de forma parcelada, sendo o seu pagamento efetuado somente ao final da entrega total da nota de empenho.
- 7.3 O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.4 O medicamento objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito definitivamente após sumária inspeção, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 7.5 A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o medicamento que vier a ser recusado.
- **7.6** As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078/90 do Código Defesa do consumidor.
- 7.7 A Secretaria de Saúde poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos materiais ofertados.
- 7.8 Sempre que necessário a Secretaria de Saúde de Piraí poderá solicitar as especificações técnicas do material estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do objeto cotado.
- 7.9 O medicamento fornecido deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
- 7.10 A licitante que vier a vencer esta licitação será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos materiais a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.11 O recebimento do medicamento não configura aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada na nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do medicamento, e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST).
- 8.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente a entrega total dos medicamentos constante na nota de empenho.
- 8.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas

Tel / Fax: (24) 2411-9307

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000







saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Piraí.

- 8.4 Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 8.5 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 9.1.1 Gerenciar a ata de registro de precos, indicando os beneficiários do registro de precos, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 9.1.2 Periodicamente aferir a compatibilidade dos precos registrados com os efetivamente praticados;
- **9.1.3** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 9.1.4 Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 10.1 Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 10.2 Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 10.3 Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 10.5 Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 10.6 Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1 Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Eletrônico nº. 011/2020.
- 11.2 Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 11.3 Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;
- 11.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata:



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307 E-mail: compras.saudepirai@yahoo.com.br







- 11.5 Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **11.6** Em havendo necessidade, nos termos do que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666/93, aceitar os acréscimos nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- **11.7** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- **12.1 -** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- **b**) Multa moratória de 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 2 (dois) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- **12.2** Pelo não cumprimento na entrega do material, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o total do valor do empenho, a ser descontada do pagamento.
- **12.3** Pela inexecução total ou parcial na entrega do material, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da(s) entrega(s) e, demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **b**) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d**) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307









- 13.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.
- **13.3** O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art,61 parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666 de 1993.
- **14.2** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2020.
- 14.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí.	de	de 2020.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato nº xx/2020 para Aquisição de Med	licamentos
para abastecimento das Unidades do Programa de	Saúde da
Família, entre o Município de Piraí através da	Secretaria
Municipal de Saúde e a Empresa	

O Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679, emitida pelo SSP/MG, CPF: 946.477.557-20, residente à Rua Moacir Barbosa, 159 – Centro – Piraí/RJ e a Empresa inscrita no CNPJ: com sededoravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr, portador da Carteira de Identidade nºexpedida pelo, CPF, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº.011/2020, fundamentado no processo administrativo nº. 0126/2020 nos termos das seguintes cláusulas e condições:
- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
1.1 – Objetiva este contrato o fornecimento de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde da Família, conforme Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2020, que com seus anexos e a Proposta de Preços, fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais.
- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
2.1 – O valor global deste contrato, é de R\$().

- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **3.1** O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do medicamento, e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT emitida pelo TST).
- **3.2** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente a entrega total dos materiais constante na nota de empenho.
- **3.3** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Piraí.
- **3.4** Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- **3.5** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307







- CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- **4.1** Os medicamentos serão entregues de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- **4.1.2** Qualquer requerimento feito pela CONTRATATA deverá estar datado, rubricada em todas as páginas e assinada pela autoridade competente, e deve ser protocolado junto ao protocolo da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Moacir Barbosa, 73 Centro Piraí/RJ, onde o mesmo deverá dar ciência do recebimento com data, ou enviado via SEDEX.
- 4.2 O prazo para entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, após a solicitação formal desta Secretaria.
- **4.2.1** A entrega dos medicamentos constantes na nota de empenho poderá ser entregue de forma parcelada, sendo o seu pagamento efetuado somente ao final da entrega total da nota de empenho.
- 4.3 O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- **4.4** O medicamento objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito definitivamente após sumária inspeção, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- **4.5** A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o medicamentoque vier a ser recusado.
- **4.6** As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078/90 do Código Defesa do consumidor.
- **4.7** A Secretaria de Saúde poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos materiais ofertados.
- **4.8** Sempre que necessário a Secretaria de Saúde de Piraí poderá solicitar as especificações técnicas do material estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do objeto cotado.
- 4.9 O medicamento fornecido deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
- **4.10** A licitante que vier a vencer esta licitação será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos materiais a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **4.11** O recebimento do medicamento não configura aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº: 8.666, de 1993 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada na nota fiscal correspondente.

- CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **5.1** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **5.2** A execução do CONTRATO estará sujeito à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

- CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 – Os preços contratados não sofrerão reajuste, de acordo com i artigo 28 da Lei 9.069/95, e legislação suplementar ressalvado o dispositivo no Art. 65, II, "d" da Lei Federal da Lei nº 8.666/93 com as alterações.



Tel / Fax: (24) 2411-9307







- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- **7.1** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- **b**) Multa moratória de 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 2 (dois) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- **12.2** -Por atraso na entrega do medicamento fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

- CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

- **8.1** A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº 8.666/93.
- **8.2** As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a CONTRATADA direito à prévia e ampla defesa.

- CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

- CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ, excluído qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Piraí	de	de 2020



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000 Tel / Fax: (24) 2411-9307







ANEXO VIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
BAIRRO: CEP:
PESSOA PARA CONTATO:
FONE: ()FAX: ()
E-MAIL:
Recebemos, através do acesso ao endereço http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes
nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local:, de de 2020.
ASSINATURA

Senhor Licitante,

V. Caso Sa. não tenha baixado Edital por meio do endereço http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes, solicitamos o preenchimento e remessa do recibo acima ao Setor de Compras e Licitações, por meio do fax (24) 2411-9307 ou endereço eletrônico compras.saudepirai@yahoo.com.br, objetivando comunicação futura entre a Secretaria Municipal de Saúde de Piraí e V. Sa.. O não encaminhamento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000

Tel / Fax: (24) 2411-9307